



## Projeto de Lei Nº 166/2026

Institui no Calendário Oficial do Município de Itapevi o 'Dia Municipal do Combate ao Comunismo e de Conscientização sobre Regimes Autoritários', e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapevi o "Dia Municipal do Combate ao Comunismo e de Conscientização sobre Regimes Autoritários", a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

**Art. 2º** A data poderá ser comemorada com a realização de palestras, seminários, debates, campanhas educativas e atividades culturais voltadas à conscientização sobre:

- I – os impactos de regimes autoritários;
- II – a importância da democracia e da liberdade;
- III – a defesa dos direitos humanos;
- IV – o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;
- V – a valorização da participação cidadã e das instituições democráticas.

**Art. 3º** As atividades poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e organizações culturais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**

**Vereador Mateuzinho Silva**

**3º Secretário**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Itapevi uma data voltada à reflexão e conscientização sobre os impactos dos regimes autoritários e a importância da preservação da democracia, da liberdade e dos direitos fundamentais.

A proposta busca incentivar o debate democrático, a educação cívica e o fortalecimento da consciência histórica da população, promovendo atividades educativas e culturais que valorizem os princípios constitucionais e o Estado Democrático de Direito.

A iniciativa também pretende estimular o conhecimento histórico e a reflexão sobre violações de direitos humanos ocorridas em diferentes contextos políticos ao longo da história, reforçando a importância da liberdade, da pluralidade de ideias e da participação cidadã.

Dessa forma, o presente projeto contribui para o fortalecimento da democracia e da educação cidadã no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
**Vereador Mateuzinho Silva**  
**3º Secretário**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B05EC3Z8H949A050>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B05E-C3Z8-H949-A050**

